UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

Dinâmica do processo de licenciamento ambiental municipal: uma análise no município de Dourados, MS

Jaqueline dos Santos Menezes

Jaqueline dos Santos Menezes

Dinâmica do processo de licenciamento ambiental municipal: uma análise no município de Dourados, MS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal da Grande Dourados, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Orientação: Prof. Dr. Paulino Barroso Medina Junior

.

Dourados-MS 2014

Jaqueline dos Santos Menezes

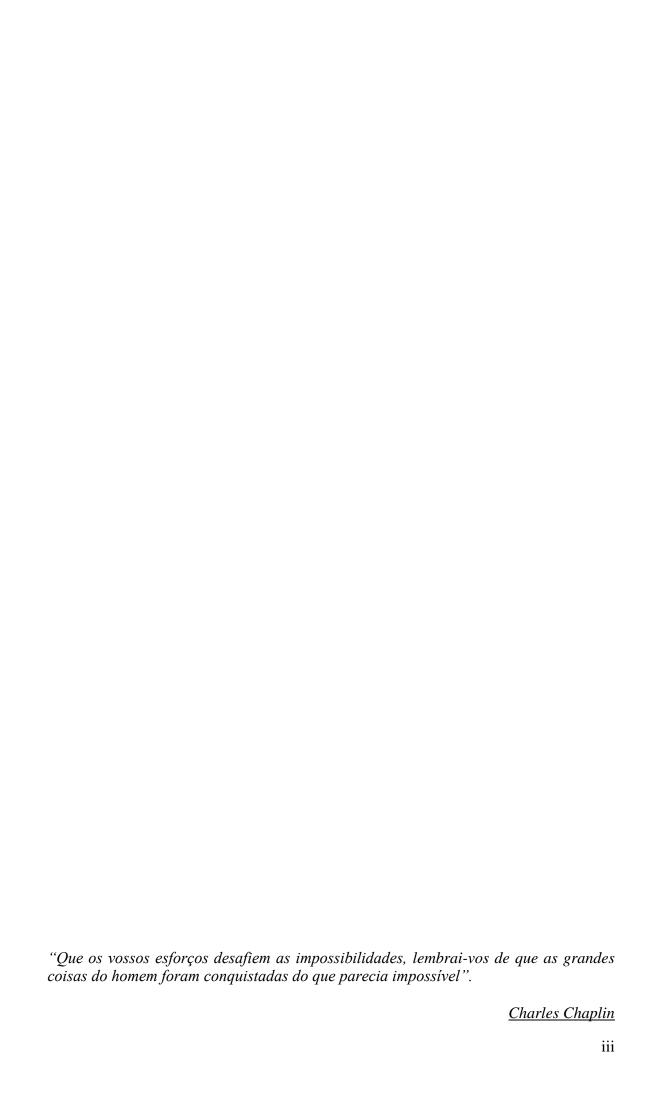
Dinâmica do processo de licenciamento ambiental municipal: uma análise no município de Dourados, MS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal da Grande Dourados, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

BANCA EXAMINADORA

ícia e Souza Pegado	
	ícia e Souza Pegado

Aprovado em: 10 de Dezembro de 2014.



DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus e aos meus pais pela força e perseverança.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela força e saúde que me proporcionou, dando-me fé e esperança para chegar até aqui.

Aos meus pais e familiares pelo apoio e incentivo para nunca desistir, sempre presentes em todos os momentos.

Aos meus amigos, colegas e demais pelo companheirismo e carinho durante a graduação.

A todos os professores do Curso de Gestão Ambiental que foram excelentes para contribuir na minha formação e aos demais acadêmicos, se dedicaram ao máximo para passar o melhor deles para formar bons profissionais da área ambiental.

Aos professores componentes da banca examinadora deste trabalho.

Enfim, a todos que contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento e conclusão deste trabalho.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURA	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	1
1.1 Histórico e evolução do licenciamento ambiental	1
1.2 Competências para o Licenciamento Ambiental	4
2. JUSTIFICATIVA	
3. OBJETIVO	5
3.1. Objetivo Geral	5
3.2. Objetivos Específicos	5
4. MATERIAL E MÉTODOS	6
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	7
5.1. Aspectos organizacionais e normativos do licenciamento ambiental no IMAM	7
5.2. Estudo de caso de processos de licenciamento ambiental no IMAM	10
5.2.1. Processos de Postos de Combustível	10
5.3. Questionários- empreendedores, gestores públicos e consultores de Dourados-MS	17
5.3.1 Empreendedores	17
5.3.2. Gestores Públicos	21
5.3.3. Consultores	24
6. CONCLUSÃO	
7. REFERÊNCIAS	30
8 ANEXOS	32

LISTA DE FIGURA

Figura 1: Organograma do Instituto de Meio Ambiente Municipal de Dourados-IMAM8
Figura 2: Fluxograma do processo de licenciamento ambiental do IMAM9
Figura 3: Porcentagem de emissão das diferentes categorias de licença ambiental para postos de
combustível no IMAM11
Figura 4: Licenças Ambientais emitidas de 2012 a 2014 pelo IMAM11
Figura 5: Processos analisados de postos de combustível com pendências e sem pendências no ano
de 2012 a 201412
Figura 6: Tempo para resposta de pendência de postos de combustível12
Figura 7: Tempo para emissão das licenças ambientais de postos de combustível emitidas pelo órgão
IMAM13
Figura 8: Tempo para emissão da primeira modalidade de licença ambiental de postos de
combustível emitidas pelo órgão IMAM14
Figura 9: Profissionais que realizam estudos ambientais a fim de obter licença ambiental de postos
de combustível14
Figura 10: Profissionais que realizam Análises Ambientais a fim de obter Licença Ambiental de
postos de combustível
Figura 11: Modalidades de Licenças Ambientais emitidas e analisadas do ano de 2009 á 201416
Figura 12: Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos
empreendedores
Figura 13: Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos
empreendedores
Figura 14: Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos
empreendedores
Figura 15: Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos
empreendedores
Figura 16: Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do
IMAM através da percepção dos gestores públicos
Figura 17: Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do
IMAM através da percepção dos gestores públicos
Figura 18: Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do
IMAM através da percepção dos gestores públicos
Figura 19: Questionário da percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS24
Figura 20: Questionário da percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS25
Figura 21: Questionário da percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS26
Figura 22: Questionário da percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS27
Figura 23: Questionário da percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS28

RESUMO

O crescimento da população humana acarretou um aumento na demanda por espaços, serviços e produtos, com consequentemente queda na qualidade ambiental. Em resposta à pressão da sociedade por equilíbrio entre crescimento e proteção do meio ambiente, os governos criaram órgãos de gestão e controle ambiental e editaram políticas e leis ambientais. No cenário brasileiro, o Licenciamento Ambiental destaca-se como um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, o qual deve ser implementado nas diferentes esferas, federal, estadual e municipal. O trabalho buscou reconhecer a dinâmica do licenciamento ambiental municipal, com destaque para os pontos positivos e negativos da municipalização sob a ótica dos principais atores envolvidos no processo (gestores públicos, empreendedores e consultores), através de um estudo de caso no município de Dourados-MS. De maneira geral, os aspectos positivos se destacaram frente aos negativos, entretanto, muitos pontos ainda precisam ser melhorados, tanto no que diz respeito à dinâmica de funcionamento do órgão ambiental quanto na atuação e papel desempenhado pelos diferentes atores envolvidos, com destaque para questões relacionadas ao cumprimento de prazos, clareza de critérios e exigências de documentos e estudos estabelecidos.

PALAVRAS-CHAVE: GESTÃO AMBIENTAL. POLÍTICA AMBIENTAL. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ABSTRACT

Human population growth led to an increase in demand for space, services and products, with consequent decline in environmental quality. In response to societal pressure for a balance between growth and environmental protection, governments have created management and environmental control agencies and developed environmental policies and laws. In the Brazilian scenario, the Environmental Licensing stands out as an instrument of the National Environmental Policy, which should be implemented in different spheres, federal, state and municipal. The study aimed to evaluate the dynamics of municipal environmental licensing, highlighting the strengths and weaknesses of decentralization from the perspective of the main players involved in the process (public managers, entrepreneurs and consultants), by case study of the city of Dourados- MS. In general, the positive aspects overruled the negative ones, however, many issues still need to be improved, both with regard to the working dynamics of the environmental agency and in respect to the role of the different actors involved, highlighting issues the timeliness, clarity of criteria and the requirement for documentation and consolidated studies.

KEYWORDS: ENVIRONMENTAL MANAGEMENT. ENVIRONMENTAL POLICY. ENVIRONMENTAL LAW.

1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com a Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que altera a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), dispõe em seu artigo 10 :

"A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis" (BRASIL, 1989).

O licenciamento é uma atividade de prevenção, devendo garantir a identificação dos possíveis impactos ambientais dos empreendimentos/atividades e respectivas medidas mitigadoras, de recuperação e monitoramento pertinentes. Se o empreendedor não cumprir as condicionantes definidas pela licença ambiental, está passível de pena de suspensão, cancelamento da mesma ou sofrer multas.

Através do mecanismo de licenciamento ambiental prévio, todas as atividades capazes de alterar as condições ambientais estão sujeitas ao controle ambiental, que verificará a dimensão dos impactos positivos e negativos de um empreendimento antes de ser instalado.

Vale destacar que o licenciamento ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e representa uma importante área de atuação do Gestor Ambiental.

1.1 Histórico e evolução do licenciamento ambiental

O crescimento desordenado da população humana, das indústrias e das cidades a partir da década de setenta houve á edição de leis ambientais que controlassem a poluição através dos mecanismos dos órgãos ambientais, culminando no Brasil com a Política Nacional do Meio Ambiente, que tem dentre seus instrumentos o licenciamento ambiental.

Segundo SAITO (2010), inicialmente, houve a criação de novas instituições de controle ambiental em São Paulo e Rio de Janeiro: a CETESB (Companhia de

Tecnologia de Saneamento Ambiental), em 1974 e a FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente), em 1975. No estado de São Paulo, a preocupação em evitar a instalação de empreendimentos e atividades que tivessem potencial para causar impactos ambientais iniciou-se com a Lei estadual nº 997/76 (SÃO PAULO, 1976), que instituiu o controle de poluição. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual n 8.468/76 (SÃO PAULO, 1976), que estabeleceu padrões de qualidade ambiental das águas, do ar, do solo, além de regras específicas para o licenciamento, sanções e recursos administrativos.

A Lei estadual nº 997/76 passou a ter relevância legal, em nível nacional, com a edição da Lei federal nº 6.803/80 que "dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências", na qual se previu a avaliação de impacto ambiental, que era parte de uma das etapas do procedimento administrativo de licenciamento ambiental e o controle da administração pública sobre as indústrias poluidoras, instituindo em seu artigo 1º inciso § 1º ''as zonas de uso estritamente industrial, zonas de uso predominantemente industrial e zonas de uso diversificado" (BRASIL, 1980).

Em seguida, veio a Lei Federal nº 6.938/81 (BRASIL, 1981), a Política Nacional do Meio Ambiente, que incorporou e aperfeiçoou normas estaduais já vigentes e instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), integrado pela União, por Estados e Municípios e atribuiu aos Estados uma responsabilidade maior na execução das normas protetoras do meio ambiente. O SISNAMA, é o mecanismo administrativo de sua implementação e execução, encarregado do exercício do poder de polícia ambiental, através de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), exercendo sua atribuição, editou a Resolução nº 001/86 que disciplinou inúmeros casos em que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/RIMA) passaram a ser exigidos no processo de licenciamento ambiental brasileiro (BRASIL, 1986). Ainda na década de oitenta, em 1988, a preocupação preventiva da questão ambiental foi considerada no âmbito constitucional, constante do artigo. 225 inc. IV da Constituição Federal (Brasil, 1988), que passou a exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Nesse período, regulamentaram-se em normas gerais, as competências para o licenciamento nas esferas federal, estadual e distrital, as etapas do procedimento de licenciamento, entre outros fatores a serem observados pelos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental (Brasil, 1988).

Na década seguinte, através da Resolução nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, em complementação à Resolução nº 001/86, o CONAMA, ampliou o rol de empreendimentos ou atividades dependentes da realização de prévia avaliação de impacto ambiental (BRASIL, 1997).

No ano seguinte, a edição da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, elevou às condições de crime aquelas "condutas lesivas ao meio ambiente, provenientes da não observância da regulamentação afeta ao licenciamento ambiental" (Brasil, 1998). Por último, em 2011, foi editada a Lei Complementar n.140/2011 (Brasil, 2011), que veio dirimir conflitos de competência de licenciamento ambiental entre união, estados, distrito federal e municípios.

A partir da legislação pertinente, verifica-se que, através da licença ambiental, o órgão ambiental competente estabelecerá as condições, exigências e medidas de controle ambiental, as quais deverão ser obedecidas pelo interessado nas diversas fases de implantação e funcionamento do empreendimento. O estabelecimento desses limites dá-se através do exercício do poder de polícia administrativa do Estado (CUNHA e GUERRA, 2006).

Assim, em território brasileiro, qualquer tipo de construção, instalação e funcionamento de atividades que utilizam recursos ambientais, considerados poluidores e podendo causar degradação ambiental, dependerá prévio licenciamento ambiental, o qual é composto basicamente de três licenças, emitidas em fases subseqüentes e dependentes (CUNHA e GUERRA, 2006):

- 1. Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais.
- 2. Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes no Projeto Executivo aprovado.
- 3. Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto na Licença Prévia e de Instalação.

1.2 Competências para o Licenciamento Ambiental

A competência para o licenciamento ambiental entre os órgãos integrantes do SISNAMA foi mais claramente estabelecida no Brasil apenas em 2011, através da edição da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, onde:

"Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora" (BRASIL, 2011).

Para a repartição das competências de licenciamento ambiental entre os órgãos integrantes do SISNAMA, foi adotado como fundamento o conceito de significância e abrangência do impacto ambiental direto decorrente do empreendimento ou atividade.

O IBAMA atua, principalmente, no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura que envolva impactos em mais de um estado, em regiões de fronteira e nas atividades que envolvem setores de áreas estratégicas para o país, como o setor de petróleo e gás na plataforma continental.

Os estados ficaram com a responsabilidade de licenciar empreendimentos cujos impactos diretos afetem escala estadual, e não se enquadrem nas categorias de atividades atribuídas ao IBAMA.

Cabe aos municípios a competência para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas delegadas pelo estado por instrumento legal ou convênio.

Considerando que a participação do município no licenciamento ambiental foi preconizada inicialmente pela Resolução CONAMA 237/97, que prevê a transferência aos municípios do licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto tipicamente local, o município de Dourados-MS passou a executar o licenciamento de impacto local a partir do ano de 2006. O referido processo se deu mediante uma parceria celebrada entre o IMAM (Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS), e a SEMAC (Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia) efetivada por meio de instrumento legal, considerando a capacidade técnica do município em exercer tal atividade (MATO GROSSO DO SUL, 2006).

Para o exercício da competência do licenciamento ambiental os municípios deverão possuir (CUNHA e GUERRA, 2006): Conselho Municipal de Meio Ambiente, de caráter deliberativo; Órgão ambiental municipal; Profissionais qualificados, em seus quadros funcionais, e legalmente habilitados em seus respectivos órgãos de classe; e Sistema de monitoramento e fiscalização ambiental, que garanta o cumprimento das exigências e condicionantes das licenças expedidas.

2. JUSTIFICATIVA

O Licenciamento Ambiental é um importante instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente com aplicação direta na gestão ambiental pública e privada. Entretanto tem sido, muita vezes, definido pelos setores políticos e empresariais como um entrave ao desenvolvimento econômico do Brasil.

Apesar de sua importância e questionamentos sobre seu papel, o Licenciamento Ambiental vem sendo pouco acompanhado em relação ao seu funcionamento, especialmente no que diz respeito à descentralização e municipalização, que ainda é recente e precisa ser conhecido e aprimorado.

3. OBJETIVO

3.1. Objetivo Geral

Reconhecer os pontos positivos e negativos da municipalização do Licenciamento Ambiental sob a ótica dos principais atores envolvidos no processo (gestores públicos, empreendedores e consultores), mediante estudo de caso no município de Dourados-MS.

3.2. Objetivos Específicos

- Reconhecer e descrever o processo de Licenciamento Ambiental Municipal;
- Avaliar os pontos positivos e negativos relacionados ao Licenciamento
 Ambiental Municipal de Dourados-MS sob a percepção dos atores envolvidos;
- Subsidiar proposta de melhoria no sistema de gestão do Licenciamento
 Ambiental Municipal de Dourados-MS.

4. MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi executado através de estudo de caso no município de Dourados-MS, aplicando-se procedimentos de revisão bibliográfica e documental e entrevistas com atores diretamente envolvidos para avaliar a percepção dos mesmos em relação ao licenciamento ambiental municipal.

A estrutura organizacional e o fluxo de processos de licenciamento ambiental no IMAM foram investigadas e descritas através de pesquisa-ação, e os resultados apresentados na forma de Organogramas e Fluxogramas.

Para se avaliar os trâmites do processo de licenciamento ambiental municipal, delimitamos uma modalidade de empreendimento, sendo postos de combustíveis, cujos processos de licenciamento ambiental deram entrada no IMAM no período de 2012 a metade do ano de 2014.

Os documentos foram acessados na Diretoria de Licenciamento Ambiental do IMAM aos quais aplicou-se uma análise estrutural e morfológica a fim de avaliar os fatores mais influentes e dependentes na análise, empregando-se um protocolo para coleta e ordenamento de dados (Anexo 1). Posteriormente, os resultados foram planilhados, graficados e discutidos.

As entrevistas com os atores envolvidos nos processos analisados no estudo de caso foram conduzidas através da aplicação de perguntas fechadas e abertas para 15 consultores, 25 empreendedores e 10 gestores públicos envolvidos com os processos analisados, com foco na percepção dos mesmos sobre o processo de municipalização do licenciamento ambiental em Dourados-MS.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. Aspectos organizacionais e normativos do licenciamento ambiental no IMAM

A competência do município de Dourados em executar o licenciamento ambiental foi instituída através de Termo de Cooperação Técnica N. 17/2010 que entre si celebram o Instituto de Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Dourados/MS, em 29/12/2010(Mato Grosso do Sul, 2010), renovado através do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N. 017/2010, assinado entre as duas instituições em 17/04/2012, que altera a lista de atividades objeto do licenciamento municipal de Dourados, MS (Mato Grosso do Sul, 2012)

Em nível municipal, as normas e legislações que regem o processo de Licenciamento Ambiental em Dourados-MS são: a Lei Complementar n° 055, de 19 de Dezembro de 2002, Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Verde), que foi regulamentada pelo Decreto n° 3141, de 2 de Setembro de 2004 e a Lei Complementar n° 077, de Dezembro de 2004, que ordena o sistema de licenciamento ambiental.

Como o município ainda não possui um manual de licenciamento ambiental estabelecido, a definição dos empreendimentos passíveis de serem licenciados pelo IMAM é apresentada na Tabela de Enquadramento, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19/12/2013. No referido documento, estão descritas as modalidades, categorias e porte de empreendimentos pelas quais o órgão ficará responsável, em função de seu porte e potencial poluidor.

O IMAM é o órgão executivo da Política Ambiental do Município e está diretamente ligado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDAM), o órgão consultivo e deliberativo dessa Política. O Departamento de Licenciamento Ambiental é um dos 4 departamentos que compõem o IMAM, e tem entre suas principais atividades as seguintes: Gestão, Vistorias, Pareceres, Certidões e Julgamento de multas (Figura 1).

Ao todo são oito funcionários no Departamento de Licenciamento Ambiental atuando diretamente na análise dos processos, sendo o um engenheiro agrônomo, um engenheiro ambiental, uma química e cinco biólogos.

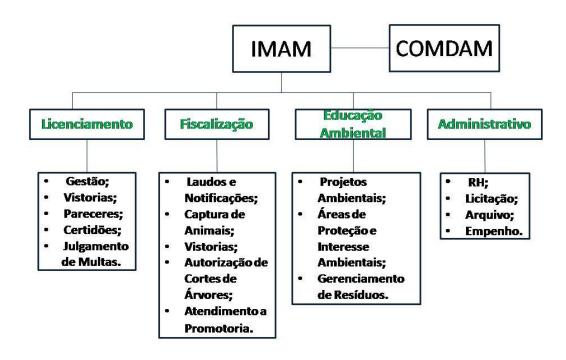


Figura 1-Organograma do Instituto de Meio Ambiente de Dourados. Fonte: IMAM, 2014

De acordo com a Lei Verde (Lei Complementar n° 055, de 19 de Dezembro de 2002), Art.26, "dependem de licença ambiental municipal, expedida pelo IMAM, quaisquer empreendimentos, públicos ou privados, que gerem potencial impacto ambiental local".

Ainda de acordo com o Artigo 28 dessa mesma lei, o processo de licenciamento ambiental será iniciado com protocolo, no IMAM, de requerimento para licenciamento ambiental previamente instruído com a caracterização do empreendimento e o estudo ambiental pertinente, bem como do comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA).

Uma vez tendo sido protocolado no departamento, os processos passam por análise documental, vistoria, parecer e recebe a respectiva licença, desde que não tenham pendências (Figura 2). Os processos são armazenados em um sistema físico e digital interno acessível a todos os funcionários do departamento. O sistema digital é composto de arquivos salvos em Programa Word, armazenados em duas pastas digitais em um computador central: na pasta "Licenciamento Ambiental", ficam as licenças em andamento e na pasta "Arquivo", as licenças já conclusas e as que foram canceladas. No sistema físico, os processos conclusos (com licenças emitidas ou cancelados), são armazenados em caixas-arquivo identificadas com o ano e o nome dos empreendimentos, porém sem nenhuma organização taxonômica para localização desses processos.

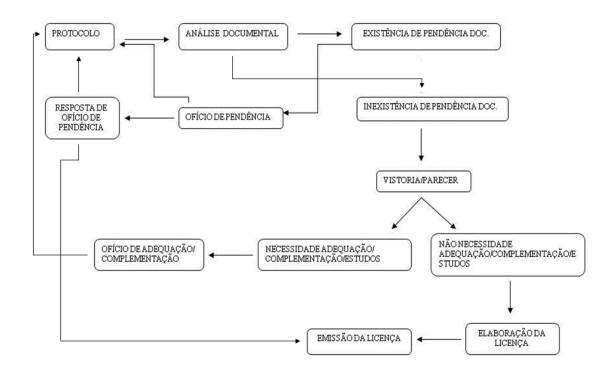


Figura 2- Fluxograma do processo de licenciamento ambiental do IMAM.

As modalidades de licenças emitidas pelo IMAM são as mesmas do sistema trifásico do sistema de licenciamento ambiental brasileiro: Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação. Para casos específicos de atividade de mínimo impacto e pequeno porte, que apresentam grau de poluição baixa e média, de acordo com o estabelecido na legislação (Lei Verde Municipal), aplica-se a Licença Simplificada e Autorização Ambiental (Brasil, 2002).

A Validade das licenças ambientais expedidas junto ao Órgão IMAM de Dourados-MS foi estabelecida na Lei Verde (Lei N.055, de 19 de Dezembro de 2002) a qual determina, que a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) teriam o prazo de 1 ano para serem renovadas enquanto a LO (licença de operação), LS (licença simplificada), AA (Autorização Ambiental), teriam validade de 3 anos e serão renováveis, devendo ser submetidas ao processo de reavaliação e revalidação com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de sua validade. Os processos que dão entrada no IMAM são analisados em 45 dias, sendo o prazo máximo de 90 dias para resposta de oficio ou liberação de cada Licença Ambiental.

As modalidades de estudos, sistemas, planos e programas ambientais vinculados aos processos de licenciamento ambiental servem para apontar formas de controle e monitoramento eficazes dos recursos naturais demandados pelos empreendimentos, ao

poder público e aos particulares, reforçando a gestão ambiental (Brasil, 2002). Assim, podemos destacar alguns exigidos pelo órgão IMAM: EAP- Estudo Ambiental Preliminar, EAS- Estudo Ambiental Simplificado; SCA- Sistema de Controle Ambiental; PRIA- Plano de Resposta a Incidente; PGRS- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; PGRSS- Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde e PGRCC- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Os custos referentes às etapas de vistorias e análise dos EPIA/RIMA's, para fins de licenciamento ambiental, serão correspondentes ao tipo de licença requerido, ao porte do empreendimento e ao seu potencial poluidor, segundo valores a serem regulamentados por Decreto.

Via de regra, todos os empreendimentos que dão entrada ao processo de licenciamento ambiental junto ao IMAM, passam pelas três fases de licenciamento, conforme previsto em lei. Entretanto, aqueles empreendimentos que no momento do início do processo de licenciamento junto ao órgão já estiverem em instalação ou operação, passam por um procedimento diferenciado de análise, recebendo as licenças LP/LI ou LP/LI/LO concomitantemente. Esse procedimento diferenciado ainda carece de regulamentações.

5.2. Estudo de caso de processos de licenciamento ambiental no IMAM 5.2.1. Processos de Postos de Combustível

Como objeto de estudo foram analisados 14 processos de licenciamento ambiental de postos de combustível arquivados junto ao IMAM. Por estarem arquivados os processos se referiam — às situações com licenças liberadas ou canceladas. Para essa modalidade de empreendimento, predominou a emissão concomitante de LP/LI/LO e de LI/LO (36%), enquanto que a LP representou apenas 7% do total de licenças emitidas no período analisado (Figura 3).

Isso reflete o fato de o IMAM passar a executar o licenciamento de posto de combustíveis a partir de 2012, sendo que antes muitos postos estavam em processo de licenciamento no IMASUL, tendo obtido junto a esse órgão a LP, cabendo ao IMAM as etapas finais do licenciamento, LI/LO. Além disso, postos que já estavam operando sem licenças, deram entrada no IMAM com pedido de LP/LI/LO, se beneficiando de uma estratégia do órgão regularizar esses empreendimentos no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

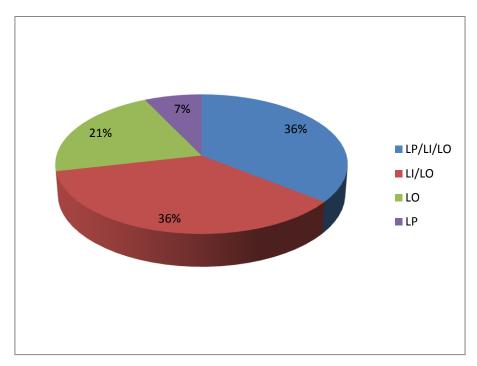


Figura 3- Porcentagem de emissão das diferentes categorias de licença ambiental para postos de combustível no IMAM.

Desde o início do processo de licenciamentos ambientais de postos de combustíveis pelo IMAM (2012) até o período da presente pesquisa (2014), o número de licenças emitidas pelo órgão para esses empreendimentos sofreu sensível redução, com predomínio das modalidades LP/LI/LO, no primeiro ano, LO e LI/LO, no segundo ano e LP/LI/LO no terceiro ano (Figura 4).

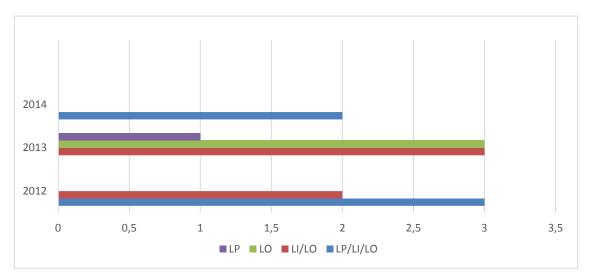


Figura 4- Licenças Ambientais emitidas de 2012 a 2014 pelo IMAM.

Dos processos analisados no período, predominou a ocorrência de pendências nos 2 primeiros anos, o que indica uma possível aprendizagem por parte dos consultores

ambientais no que diz respeito ao licenciamento desses empreendimento junto ao órgão municipal (Figura 5).

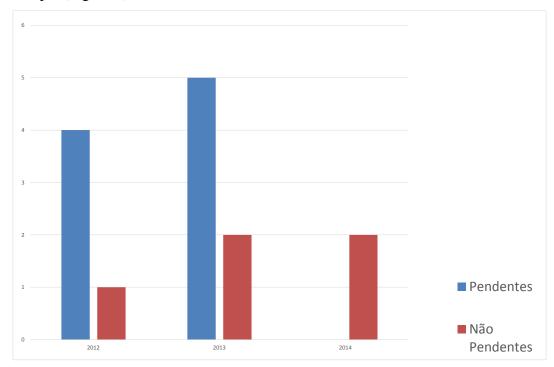


Figura 5- Processos analisados de postos de combustível com pendências e sem pendências no ano de 2012 a 2014.

Dos 14 processos analisados, 8 tiveram pendências que levaram de 32 a 67 dias para serem respondidas, esta demora ocorre em função de diversos fatores, como falta de capacitação dos consultores ambientais (Figura 18), falta de informação ao empreendimento e falta de recursos (Figura 6).

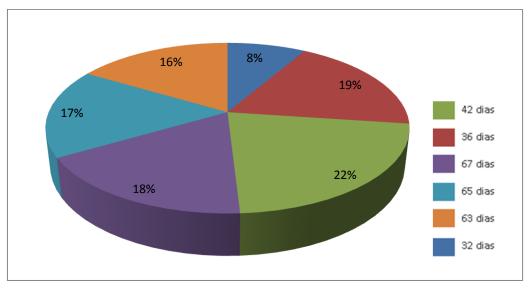


Figura 6- Tempo para resposta de pendência de postos de combustível

A agilidade no processo de licenciamento foi analisada em função do tempo decorrido desde a entrada no protocolo até a emissão da LO para cada empreendimento. Dos 14 processos analisados, o tempo para emissão da LP variou de 67 a 134 dias. A média foi de 98 dias (Figura 7). Sendo assim, a maioria das emissões das licenças ambientais estão de acordo com a Lei Verde onde determina que são de 9 meses para as três modalidades serem emitidas junto ao órgão IMAM.

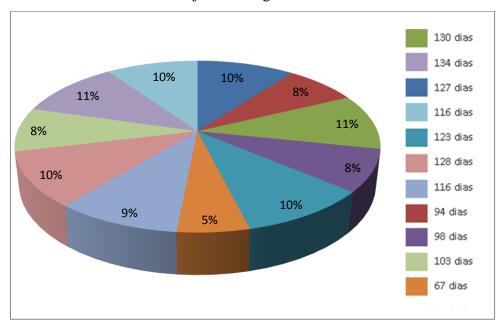


Figura 7- Tempo para emissão das licenças ambientais de postos de combustível emitidas pelo órgão IMAM

Nesse caso foi calculado também o tempo em dias da emissão da primeira modalidade de licença ambiental que o empreendedor solicitou, por exemplo, o tempo que LP levou para ser emitida para assim seguir para a próxima modalidade (Figura 8). Destacando a que levou mais dias a LP com 127 dias- 17% e a LO com 34 dias- 5%. Sendo assim, a maioria das emissões das primeiras licenças solicitadas pelo empreendedor está de acordo com o previsto em lei que é de 90 dias para serem emitidas e liberadas junto ao órgão IMAM.

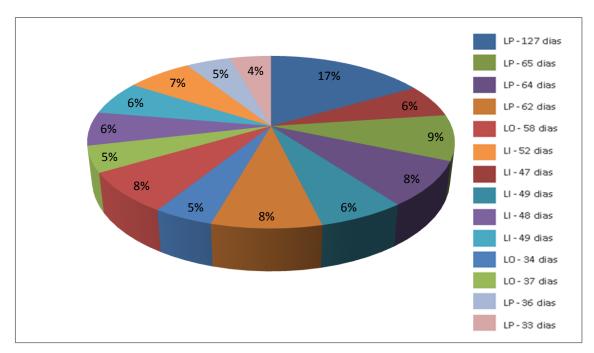
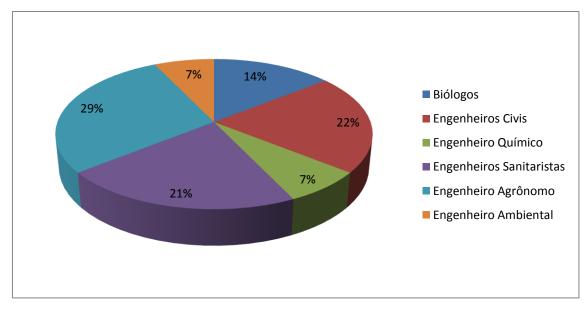


Figura 8- Tempo para emissão da primeira modalidade de licença ambiental de postos de combustível emitidos pelo órgão IMAM

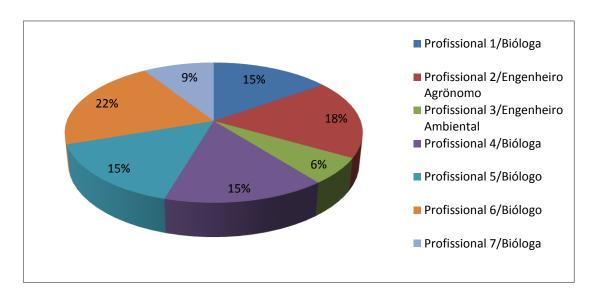
O gráfico ilustra a percentual de Consultores Ambientais cadastrados no IMAM que realizaram os Estudos Ambientais a fim de emitir as Licenças Ambientais. Certifica-se que, a profissão que predomina com maior quantidade de Estudos/Processos realizados é o Engenheiro Agrônomo com 4 processos- 29% e com menor percentual e com o mesmo percentual o profissional de Engenheiro Químico e Engenheiro Ambiental com 1 processo- 7% (Figura 9).



Figuras 9- Profissionais que realizam estudos ambientais a fim de obter licença ambiental

Nesse caso podemos observar os profissionais que às vezes possuem a mesma

profissão do outro profissional do mesmo setor, ao qual participaram em mais de um processo, realizaram Análises Ambientais a fim de emitir e liberar Licença Ambiental. Predominando o profissional 6 (Biólogo) com o maior percentual de 22% dos processos analisados e com 6 % ficou o profissional 3 (Engenheiro Ambiental) com menor percentual (Figura 10).



Figuras 10- Profissionais que realizam Análises Ambientais a fim de emitir e liberar Licença Ambiental

Sendo assim, a escassez do profissional Gestor Ambiental é evidente nos órgãos ambientais, em todos os setores dos órgãos ambientais. Um grande problema, pois é um profissional bem capacitado e qualificado para exercer tais funções que lhe foi ensinado para realizar, onde por ser uma profissão recente sofre com a falta de reconhecimento.

Para emissões de Licenças dependendo do empreendimento o processo geral de Licenciamento no IMAM demora entre 3 a 4 meses para ficar pronta e ser liberada para o técnico ambiental ou direto para o empreendedor. Dependendo das pendências que o empreendedor obtiver, leva de 1 a 2 meses para receber o Ofício de pendência e responder a mesmaadequando o que foi exigido pelo órgão licenciador.

Foram analisadas também as modalidades de licenças ambientais que foram solicitadas e emitidas de empreendimentos de vários tipos e que ainda está em processo do ano de 2009 a 2014 que foram analisadas, para saber o aumento e as quedas das licenças ambientais do IMAM. Constatou-se a quantidade de empreendimentos de 0 a 600, ao qual a Licença Prévia teve um aumento no ano 2009 a 2011 já em 2013 e 2014 houve uma queda, porém em 2014 foi analisada até o período de Setembro (Figura 11).

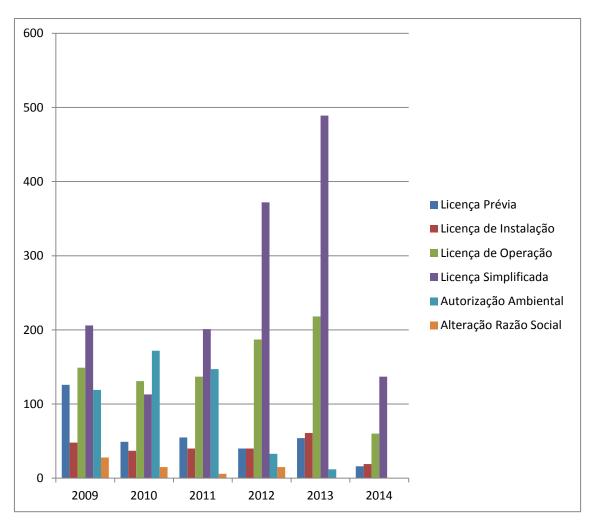
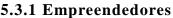


Figura 11-Modalidades de Licenças Ambientais analisadas do ano de 2009 á 2014.

5.3. Questionários- empreendedores, gestores públicos e consultores de Dourados-MS.

Como parte final do objeto do estudo de caso em Dourados, MS sobre o processo de municipalização do licenciamento ambiental, houve a necessidade de obter informações relevantes sobre a percepção dos atores envolvidos nesse contexto. A aplicação de questionários foi para 25 empreendedores, 10 gestores públicos e 15 consultores, a qual foi de grande importância para avaliar os pontos positivos, negativos e verificar possíveis melhorias no gerenciamento do sistema de licenciamento ambiental.

Depois que o IMAM passou a realizar processos de L.A, que anteriormente eram licenciados pelo IMASUL, empreendedores responderam que a mudança na agilidade no atendimento ''melhorou muito" com 50 % de respostas (Figura 12). Uma das maiores queixas dos empreendedores em relação ao IMASUL seria essa questão de agilidade na prestação de serviços, com o IMAM sendo responsável melhorou significativamente.



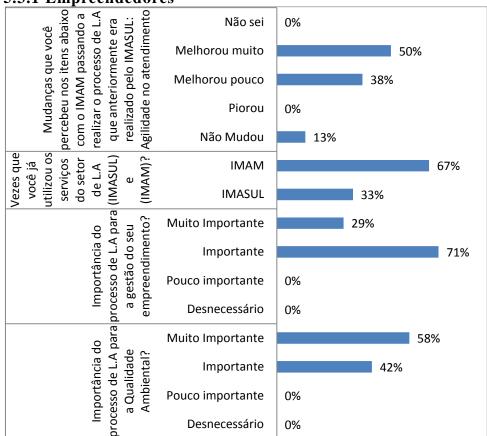


Figura 12- Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos empreendedores

Vale destacar a questão da comunicação órgão/empreendedor 50% ''melhorou muito" mas 46% responderam que ''melhorou pouco", ou seja, ainda tem que melhorar consideravelmente nesse quesito; estudos exigidos 71% ''melhorou pouco" onde os empreendedores destacam que são exigidos além do necessário pelo IMAM e mal elaborados pelos consultores ambientais responsáveis (Figura 13).

Isso reflete boas mudanças depois do processo de municipalização em Dourados, MS, percebe-se uma satisfação dos empreendedores com relação aos serviços do IMAM, ainda há o que melhorar, mas já é um grande avanço.

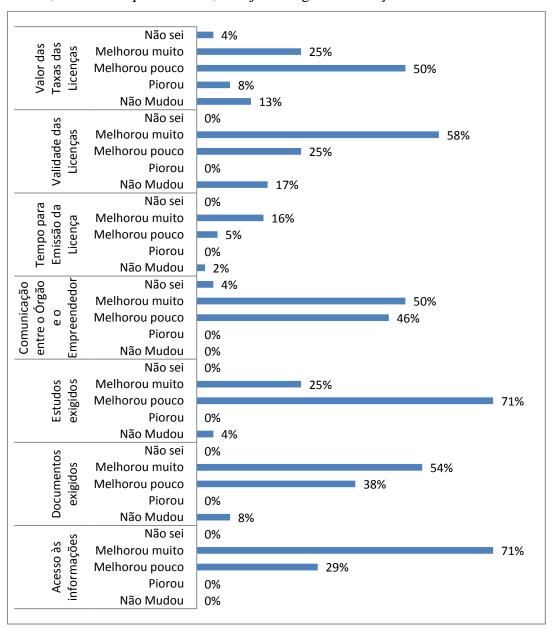


Figura 13- Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos empreendedores, gestores públicos e consultores.

Ainda no contexto das mudanças relacionadas à questão anterior, a maioria dos empreendedores acham as taxas das licenças ''altas" com 79%, mas em relação ao valor em porcentagem dependendo do empreendimento consideravelmente é baixo; validades das licenças acham ''curta" com 75%, se houver planejamento o tempo é ideal mas a maioria não se organizam para cumprirem o prazo estabelecido pelo órgão responsável; tempo para a emissão das licenças acham ''rápido" com 63%, isso reflete que melhorou essa questão agilidade e rapidez para emissão e liberação das licenças ambientais junto ao órgão IMAM comparadas ao IMASUL (Figura 14).

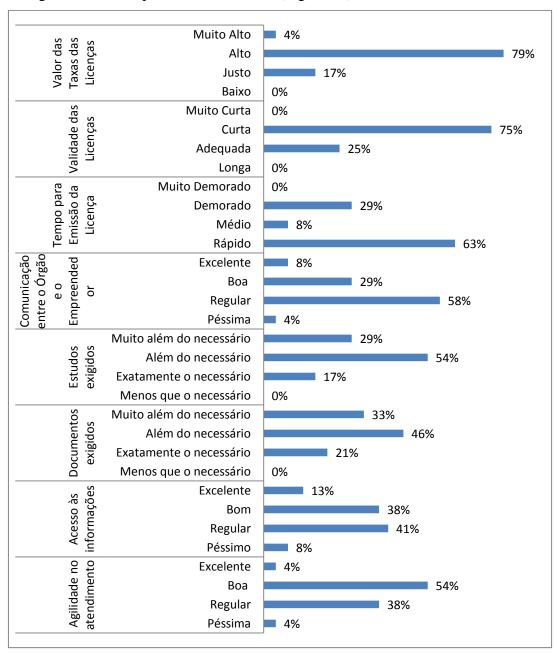


Figura 14- Avaliação dos aspectos do processo de licenciamento ambiental de Dourados-MS pelos empreendedores

Foram analisados também o comportamento dos empreendedores em relação às exigências/solicitações que o órgão IMAM emite, ao qual predominou a resposta ''sempre questiono, mas cumpro'' com 79%, isso reflete o pouco conhecimento que os mesmos possui em relação ao processo de licenciamento ambiental e cumprem devido a obrigação que tem para poder exercer suas atividades; participação nos processos ''sempre participo'' com 75%, dizem que participam, mas na maioria das vezes só pagam pelos serviços prestados aos consultores ambientais; competência dos consultores ambientais ''regular'' 46%, existem profissionais competentes, mas também muitos que não são suficientemente capacitados para exercer tais funções (Figura 15).

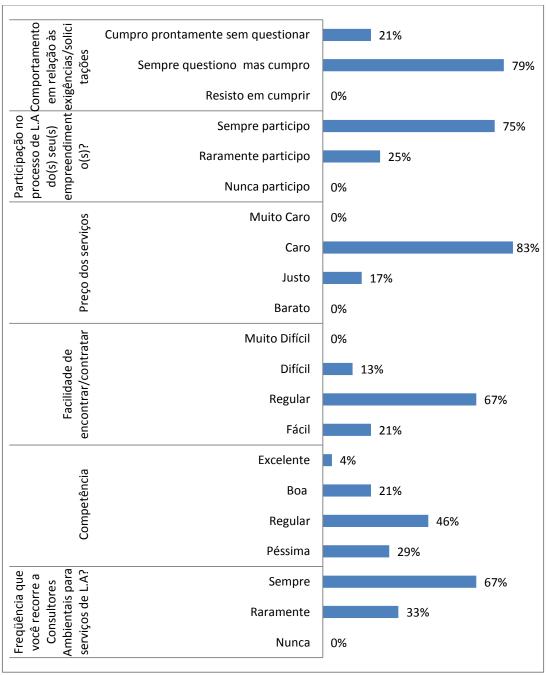


Figura 15- Questionário de percepção dos empreendedores do município de Dourados-MS

5.3.2. Gestores Públicos

As informações coletadas através da percepção dos gestores públicos foram pertinentes para a avaliação do processo de licenciamento ambiental municipal (Figura 16). Nesse contexto, foi possível detectar as respostas que mais predominaram no resultado dos questionários aplicados. Logo, sobre a questão do comportamento dos empreendedores frente às exigências do IMAM responderam "sempre questionam, mas cumprem" com 100%, corresponde a mesma resposta que obteve do questionário aplicado aos empreendedores sobre a mesma questão; em relação a qualificação dos gestores públicos os mesmos responderam que são "bem" qualificados com 90%, para exercer as funções predominantes do setor de licenciamento ambiental, mas através de informações de empreendedores e consultores os gestores públicos também precisam de melhor capacitação e competência.

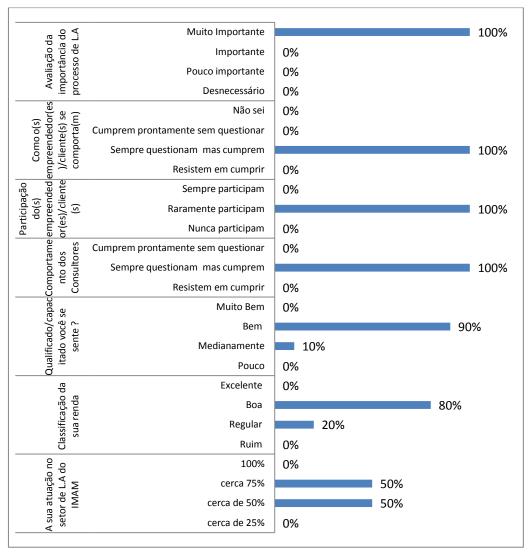


Figura 16-Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do IMAM

Podemos destacar que os gestores públicos do setor de licenciamento ambiental do IMAM acham que o entrosamento entre os profissionais é ''bom'' 80%, isso pode ser observado na aplicação do questionário, onde se interagem trocando informações relevantes em relação às análises dos processos que chegam até eles; sobre o número de processos de L.A em tramitação acham ''alto'' 90%, devido a quantidade de profissionais responsáveis estar deficiente; a fluidez interna de processos de L.A ''boa'' 80%, porque mesmo com as deficiências procuram seguir o prazo para emissão e liberação das licenças ambientais; e sobre a infraestrutura acham ''boa'' 60% dos 10 entrevistados no IMAM, mas há a necessidade de ser ampliada e aperfeiçoada para contratar mais funcionários para melhor gerir o sistema (Figura 17).

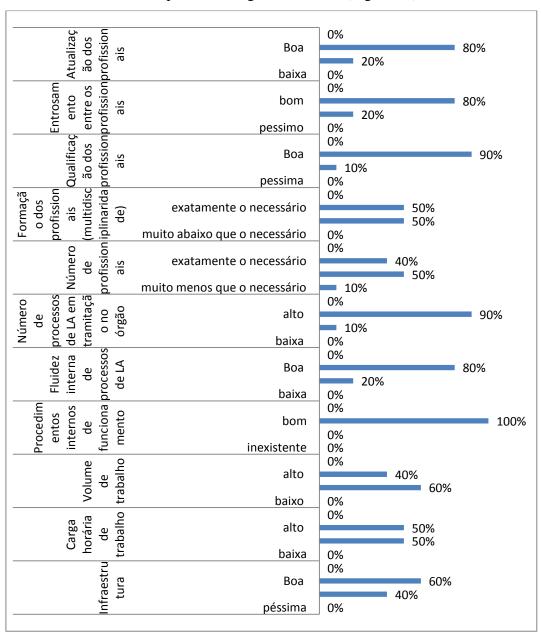


Figura 17-Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do

IMAM

Em relação à qualificação dos consultores a maioria dos gestores públicos respondeu ''regular" com 80%, isso reflete o descontentamento com os serviços prestados pelos consultores ambientais que estão deixando a desejar; cumprimento das solicitações de adequação/complementação de estudos e documentos acham''demorado" 70%, pois enquanto não cumprem o processo não anda e assim os empreendedores muitas vezes, acham que o órgão sozinho é responsável pela demora da emissão e da liberação das licenças. Sendo assim, todos os responsáveis têm que cumprirem com suas responsabilidades para o processo seguir e terminar no previsto (Figura 18).

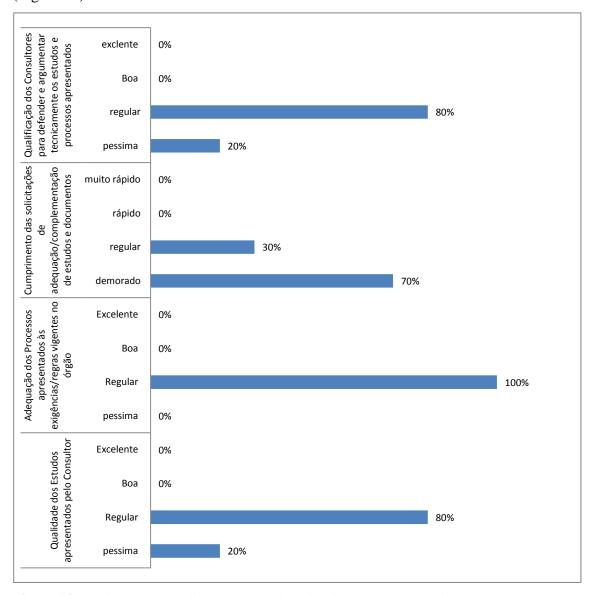


Figura 18-Avaliação das condições de trabalho e funcionamento de serviços no setor de L.A do IMAM

Os consultores ambientais contribuíram muito também para o objetivo do trabalho

através dos questionários aplicados, foi possível obter bons resultados para detectar os pontos mais relevantes sobre o processo de municipalização do licenciamento ambiental de Dourados, MS. Uns dos principais resultados foram sobre a formação dos consultores ambientais que apresentou o profissional "Arquiteto e Urbanista" com 53% das respostas com maior abrangência. Nesse contexto, é um carência em relação a falta de profissionais com maior conhecimento sobre elaboração de projetos e estudos ambientais que são exigidos pelo órgão, infelizmente o Gestor Ambiental e Engenheiro Ambiental quase não aparecem para essas funções (Figura 19).

5.3.3. Consultores

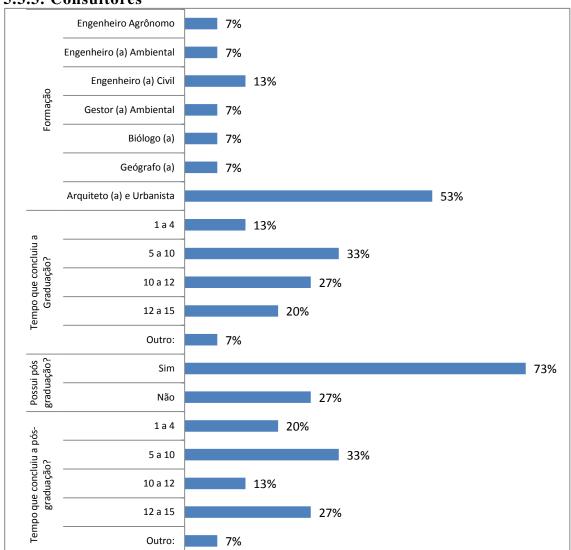


Figura 19- Questionário de percepção e perfil dos consultores ambientais do município de Dourados-MS.

Em relação à importância do licenciamento ambiental para a gestão dos empreendimentos do seu cliente, os consultores responderam ''muito importante'' com 67% e a importância do L.A para a qualidade ambiental no município ''muito importante'' também com 87%, isso reflete os consultores ambientais possui consciência em relação à importância que o processo de licenciamento ambiental tem tanto para os empreendimentos quanto para o meio ambiente só falta mais interesse e comprometimento, para evitar grandes danos; sobre exercerem outra profissão responderam ''sim'' 53%, pode ser um dos motivos por não se dedicarem o suficiente aos processos que lhes são de responsabilidade. (Figura 20).

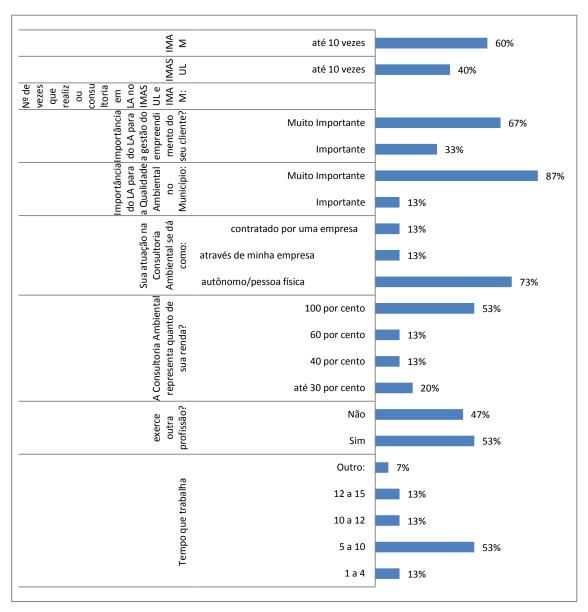


Figura 20- Questionário de percepção e perfil dos consultores ambientais do município de Dourados-MS.

Avaliaram-se as mudanças que ocorreram depois do processo de municipalização como a agilidade no atendimento onde a maioria dos consultores ambientais entrevistados respondeu que ''melhorou muito" com total de 67%, a mesma resposta dos gestores públicos; em relação aos documentos exigidos responderam que ''melhorou muito" 53% e estudos exigidos que ''melhorou muito" 87%, mas os empreendedores se queixaram sobre esse quesito. Acham além do necessário tantos documentos e estudos ambientais exigidos, mesmo sabendo da importância do processo de Licenciamento Ambiental para os empreendimentos opinam por uma melhor estratégia no sistema (Figura 21).

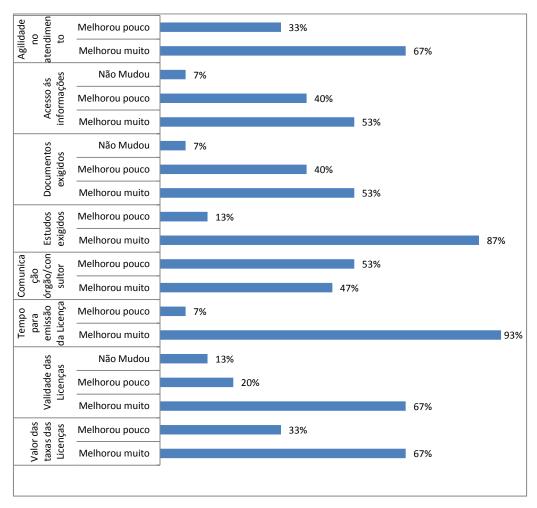


Figura 21- Questionário de percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS.

Em relação ao valor das taxas das licenças exigidas pelo órgão IMAM os consultores responderam ''justo'' com 73% das respostas, devido achar também que os empreendedores possuem condições para pagar pelos serviços prestados pelo órgão ambiental, pois a taxa não chega nem na metade que gastam para construir, manter e operar suas atividades, depois recebe o retorno através do lucro do empreendimento. Então, tanto o tempo para emissão das licenças ambientais quanto a validade das mesmas são adequadas a partir do momento que o empreendedor se planeje para cumprir as exigências (Figura 22).

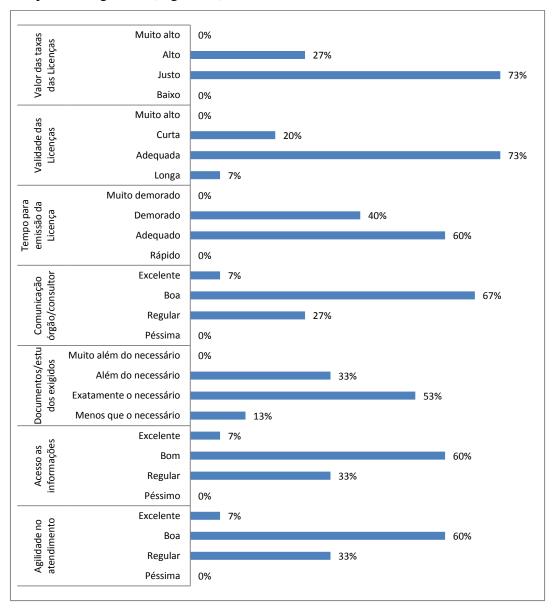


Figura 22- Questionário de percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS.

No contexto do fornecimento de informações através dos empreendedores, os consultores ambientais acham ''demorado" com 33%, ''adequado" com 33% e ''rápido" também com 33%; ocorre essa variação de opiniões porque os consultores relataram que depende dos empreendedores, uns são bons em lidar principalmente com relação a disposição em pagar pelos serviços dos consultores e do órgão IMAM, fornecimento de informações/documentações e exigências de adequação e complementação de estudos ambientais. Já outros há uma grande dificuldade de interesse e comprometimento (Figura 23).

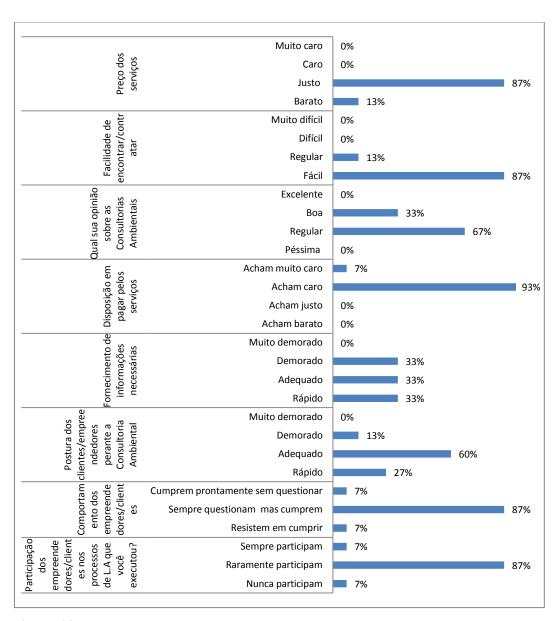


Figura 23- Questionário de percepção dos consultores ambientais do município de Dourados-MS

6. CONCLUSÃO

Há várias dificuldades que se apresenta frequentemente em relação ao processo de Licenciamento Ambiental, tanto no órgão ambiental municipal (IMAM) quanto no estadual (IMASUL), seria o excesso de burocracia, falta de clareza das informações e critérios, definição das competências e cumprimento de prazos, clareza de critérios e exigências de documentos e estudos estabelecidos, principalmente para os empreendedores e consultores ambientais.

Com o processo de Municipalização em Dourados-MS notou-se uma significativa melhora em relação aos serviços de Licenciamento Ambiental local, pois com os empreendimentos de responsabilidade do IMAM agora o processo de tramitação para as emissões das licenças ambientais solicitadas ao órgão estão sendo mais ágeis e menos burocrática em comparação ao IMASUL que antes possuía uma bagagem maior de empreendimentos para licenciar.

Os empreendedores carecem de mais informações e conhecimento sobre a importância do licenciamento ambiental para os empreendimentos, meio ambiente e para os demais envolvidos. Necessitam de mais interesse e acesso direto com os serviços que contratam para participar do desenvolvimento de seu negócio para que não tenham dúvidas e discutem sobre o melhor a fazer.

Os consultores e gestores públicos precisam se capacitar mais para atender melhor os interessados em seus serviços prestados, ao qual provêm de maior número de profissionais, mais experiência na área de licenciamento ambiental, agilidade e competência na realização dos estudos e análise dos processos de empreendimentos de sua responsabilidade.

Através deste estudo de caso em Dourados, MS podemos detectar alguns pontos positivos e negativos do processo de municipalização do licenciamento ambiental e especificamente do órgão IMAM. O licenciamento ambiental local é um aspecto bom, pela rapidez na emissão das licenças ambientais comparada com o IMASUL; infraestrutura adequada; quantidade de profissionais relevante; boa fluidez e agilidade nos serviços; informações ao Público. Já os negativos incluem os Serviços burocráticos, recursos e tecnologias para trabalhos escassos; equipe medianamente qualificada; nenhum profissional de formação em Gestão Ambiental; tecnologia de serviços ultrapassada; pouca organização na distribuição dos serviços; muitos serviços

para poucos profissionais.

7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRA-ESTRUTURA DE BASE (ABDIB). Seminário Nacional sobre Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário. A Visão dos Operadores dos Serviços Públicos de Saneamento. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/abdib.pdf. Acesso em: fev/2014.

BRASIL. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em Julho/2014.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Licenciamento. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/licenciamento/. Acesso em: fev/2014.

BRASIL. Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição. LEI Nº 6.803, DE 2 DE JULHO DE 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6803.htm. Acesso em: Julho/2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html. Acesso em: Julho/2014.

BRASIL. LEI Nº 7.804, de 18 de Julho de 1989. Altera a Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17804.htm. Acesso em: Julho/2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO N° 237, DE 19 DE dezembro DE 1997. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html. Acesso em: Julho/2014.

BRASIL. Lei de Crimes Ambientais. LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: Julho/2014.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR N° 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp140.htm. Acesso em: JULHO/2014.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Licenciamento Ambiental. Disponível em: http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/portal-nacional-de-licenciamento-

ambiental/licenciamento-ambiental/estudos-ambientais/item/8332. Acesso em: fev/2014.

CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira. Avaliação e perícia ambiental. 7 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 294p.

FEITOSA, Isabelle Ramos; LIMA, Luciana Santana; FAGUNDES, Roberta Lins.

IMAM- Instituto de Meio Ambiente Municipal de Dourados-MS.

Manual de Licenciamento Ambiental – Guia de Procedimentos Passo a Passo. SEBRAE, 2004.

MATO GROSSO DO SUL. Termo de Cooperação Técnica n.17/2010. Disponível em: http://www.imasul.ms.gov.br/. Acesso em: Julho/2014.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente CETESB. Política de Descentralização do Licenciamento Ambiental. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/files/2011/11/oficio_consema_2009_180/Politi ca_de_Descentralizacao_do_Licenciamento_Ambiental.pdf. Acesso em: fev/2014. SAITO, Estela Rosa Federmann. Cenário do licenciamento ambiental- Principais entraves- Análise das competências ambientais no sistema federativo brasileiro. Pontifícia Universidade católica PUC/SP. São Paulo 2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp134974.pdf. Acesso em Abril de 2014.

SÃO PAULO. Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente. LEI Nº 8.468, de 31 de Maio de 1976. Disponível em: http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/Servicos/licenciamento/postos/legislacao/Decreto_ Estadual_8468_76.pdf. Acesso em: Julho/2014.

SÃO PAULO. Dispões sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente. LEI Nº 997, de 31 de Maio de 1976. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/documentos/lei_997_1976.pdf. Acesso em: Julho/2014.

8. ANEXOS Anexo 1- Protocolo para coleta e ordenamento de dados dos processos de licenças ambientais de postos de combustível do município de Dourados, MS

IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO	TRAMITAÇÃO DO	PROFISSIONAIS
DO	EMPREENDIMENTO	PROCESSO	
EMPREENDIMENTO			
ID	Localização Física	Licença requerida	Profissional (is)
	no IMAM		responsáveis
			(elaboração)
Identificação no	Localização Digital	Modalidade de	Profissional (is)
IMAM	no IMAM	estudo	responsáveis
			(Análise)
Categoria do	Endereço	Entrada do	Observações
Empreendimento		Processo	
		(protocolo)	
Empreendimento	Coordenadas	Emissão da LP	
		(data)	
		Pendências LP	
		TEMPO (dias)	
		Emissão LI (data)	
		Pendências LI	
		Data de envio do	
		ofício de pendência	
		Data de	
		recebimento da	
		resposta do ofício	
		de pendência	
		Tempo para	
		resposta (dias)	
		Emissão LO (data)	
		Pendências LO	

Anexo 2- Questionários sobre a percepção dos atores envolvidos no processo de licenciamento ambiental municipal de Dourados, MS

		<u>UESTIONÁR</u>				
1. Qual a imp	ortância do p	processo de Lice	enciamento Ai	mbiental pai	ra a Qualidade A	mbiental?
() Desnecess	ário () Pouco importar	ite () Imp	oortante	() Muito Ir	nportante
2. Qual a imp		orocesso de Lice	enciamento Ai	mbiental pai	ra a gestão do se	u
() Desnecess) Pouco importar	nte () Imp	ortante	() Muito Im	portante
	-	utilizou os serviç al de Dourados-		e Licenciame	ento Ambiental E	Estadual de
IMASUL:	() nenhuma	() uma ún	ica vez () até 5 vezes	() mais d	e 5 vezes
IMAM:	() nenhuma	() uma ún	ica vez () até 5 vezes	() mais d	e 5 vezes
	Licenciament	o Ambiental qu		-	assando a realiza zado pelo IMASU	
	•	Não Mudou	Piorou	Melhorou	Melhorou	Não Sei
		Nao Mada	110104	Pouco	Muito	1440 361
		+				
Agilidade no at	endimento					
Agilidade no at Acesso às infor						
Acesso às infor	mações					
Acesso às infor Documentos e	mações ĸigidos					
Acesso às infor	mações kigidos os entre o Órgão					
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e	mações kigidos os entre o Órgão edor					
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Fempo para En Licença Validade das Li	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da					
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Fempo para En Licença	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da					
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Tempo para En Licença Validade das Li Valor das Taxas	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da cenças s das Licenças ê avalia os s e Dourados-	-	etos do proce		nciamento Aml	piental
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Tempo para En Licença Validade das Li Valor das Taxas	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da cenças s das Licenças ê avalia os s e Dourados- endimento	-MS?	-	ular () boa ()	
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Tempo para En Licença Validade das Li Valor das Taxas S.Como voc Municipal d Agilidade no ato	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da cenças s das Licenças ê avalia os s e Dourados- endimento mações	-MS? () péssima	() reg	ular (ular () boa ()) bom () além do () m cessário ne	excelente excelente uito além do ecessário
Acesso às infor Documentos ex Estudos exigido Comunicação e e o Empreende Tempo para En Licença Validade das Li Valor das Taxas 5. Como voc Municipal d Agilidade no ato Acesso às infor	mações xigidos os entre o Órgão edor nissão da cenças s das Licenças ê avalia os s e Dourados- endimento mações	·MS? () péssima () péssimo () menos que o	() reg () reg () exatam necess	ular (ular (nente o () ário ne) boa ()) bom () além do () m cessário ne	excelente excelente

Órgão e o Empreendedor

Tempo gasto para emissão das Licenças	() rápido	() médio	() demorado	() muito demorado
Validade das Licenças	() longa	() adequada	() curta	() muito curta
Valor das Taxas das Licenças	() baixo	() justo	() alto	() muito alto
() Raramente,		utamos todos os tremamente nec	processos cessário	·
7. Qual sua opinião so Ambiental que atuam o Competência Facilidade de encontrar/contratar Preço dos serviços		a respeito dos p () regular () regular () justo	orofissionais o () boa () difícil () caro	le Consultoria () excelente () muito difícil () muito caro
 8. Qual a sua participaç empreendimento(s)? () Nunca participo, o () Raramente participacompanho o processo () Sempre participo, acompanho todo o processo 	deixo todo o serviço a po, às vezes acompa o junto ao órgão am acompanho todas as	a cargo do consu nho a execução d biental s etapas da execu	ıltor ambiental dos serviços do	contatado consultor e
 9. Como você se compambiental sobre o(s) L () Resisto em cumpri () Sempre questiono exigências/solicitações () Cumpro prontame exigências/solicitações 	icenciamento Amb r, protelo ao máximo mas cumpro; se po s do órgão ambienta nte sem questionar,	iental do(s) seu o, cumpro apena ssível, cumpro pa l atendendo integ	(s) empreend s quando não arcialmente as	imento(s)? há outra alternativa
10. Gostaria de dar alg Licenciamento Ambier				rocesso de

QUESTIONÁRIO CONSULTORES

1. Qual a sua formação em nível de graduação?

a. () Engenheiro Agrônomo	b. () Engenheiro (a) Ambiental	c. () Engenheiro (a) Civil
d. () Engenheiro Sanitarista	e. () Gestor (a) Ambiental	f. () Biólogo (a)
g. () Geógrafo (a)	h. () Arquiteto (a) e Urbanista	Outro:

2. Há quanto tempo concluiu a Graduação? anos	
3. Possuipós graduação? Qual?	
4. Há quanto tempo concluiu a pós- graduação? anos	
5. Há quanto tempo trabalha como Consultor de Meio Ambiente? anos	
6. Além de Consultoria Ambiental, exerce outra profissão? () Sim () Não Qual?	
7. A Consultoria Ambiental representa quantos por cento de sua renda, atualmente	%
 8. Sua atuação na Consultoria Ambiental se dá como: () autônomo/pessoa física () contratado por uma empresa () através de minha empresa () outro 	
9. Qual a importância do processo de Licenciamento Ambiental para a Qualidade Ambienta Município de Dourados?	
() Desnecessário () Pouco importante () Importante () Muito Importante	te
10. Qual a importância do processo de Licenciamento Ambiental para a gestão do empreendimento do seu cliente?	
() Desnecessário () Pouco importante () Importante () Muito Importante	te
11. Quantas vezes você já realizou consultoria em Licenciamento Ambiental no Órgão Estado de MS (IMASUL) e Municipal de Dourados-MS (IMAM)?	laub
IMASUL: () nenhuma () uma única vez () até 10 vezes () mais de 10 veze	S
IMAM: () nenhuma () uma única vez () até 10 vezes () mais de 10 veze	S

12. Quais mudanças você percebeu nos itens abaixo com o IMAM passando a realizar o processo de Licenciamento Ambiental que anteriormente era realizado pelo IMASUL (municipalização do Licenciamento Ambiental)?

	Não Mudou	Piorou	Melhorou Pouco	Melhorou Muito	Não Sei
Agilidade no atendimento					
Acesso às informações					
Documentos exigidos					
Estudos exigidos					
Comunicação entre o Órgão e o Consultor					
Tempo para Emissão da Licença					
Validade das Licenças					
Valor das Taxas das Licenças					

13. Como você avalia os		os do processo de	e Licenciamento Ambie	ental
Municipal de Dourados- Agilidade no atendimento	-IVIS ? () péssima	() regular	() boa	() excelente
Acesso às informações	() péssimo	() regular	() bom	() excelente
Documentos exigidos	() menos que o necessário	() exatamente o necessário	() além do necessário	() muito além do necessário
Estudos exigidos	() menos que o necessário	() exatamente o necessário	() além do necessário	() muito além do necessário
Comunicação entre o Órgão e o Consultor	() péssima	() regular	() boa	() excelente
Tempo gasto para emissão das Licenças	() rápido	() adequado	() demorado	() muito demorado
Validade das Licenças	() longa	() adequada	() curta	() muito curta
Valor das Taxas das Licenças	() baixo	() justo	() alto	() muito alto
Ambiental que você e () Nunca participan órgão ambiental () Raramente parti o processo junto ao ó () Sempre participa	executou? n, eu executo todo icipam, às vezes a rgão ambiental im, acompanham	o o serviço e repre companham a exe todas as etapas d	s processos de Licencia esento o empreendedo ecução dos serviços e a a execução dos serviço	or junto ao acompanham
acompanham todo o	processo junto ao	orgao ambiental		

15. Como os empreendedores,		•		•		_	licitações
emitidas pelo órgão ambiental s	ob	re o Licenciame	nto	Ambiental	l de s	eu(s)	
empreendimento(s)?		1					<i>(</i>
() Resistem em cumprir, pr	ote	lam ao maximo	, Cl	ımprem ape	enas	quando nao na	a outra
alternativa		ımprom: co poc	cív.	ol cumpron	n nar	cialmonto ac	
 () Sempre questionam ma: exigências/solicitações do órg 			SIVE	ei, cumprem	ı par	ciaimente as	
() Cumprem prontamente			an r	lando integ	ralm	anta as	
exigências/solicitações do órg		•	-110	iendo integ	ıaıııı	ente as	
exigencias/soncitações do org	uo	ambientai					
16. Qual a postura dos cliente	s/e	empreendedore	s p	erante a Co	nsult	oria Ambienta	l em
Dourados-MS, no que diz resp		-					
Fornecimento de							() muito
documentos necessários	() rápido	() adequado	э () demorado	demorado
Fornecimento de informações necessárias	() rápido	() adequado	o () demorado	() muito demorado
Disposição em pagar pelos serviços	() acham barato) acham usto	() acham caro	() acham muito caro
Ambiental que atuam em Dou Competência Facilidade de encontrar/contratar Preço dos serviços 18. Gostaria de dar alguma op Licenciamento Ambiental Mu	() () ()) péssima () ro) fácil () r) barato () j ão/sugestão adi	ust	ular () d o () c nal à respe	lifícil aro	() excelent () muito d () muito ca o processo de	ifícil
1. Qual a sua formação em ní	vel		?				
a. () Engenheiro Agrônomo		() Engenheiro (a)				Engenheiro (a)	CIVII
d. () Engenheiro Sanitarista		() Gestor (a) Aml				Biólogo (a)	
g. () Geógrafo (a)	h.	() Arquiteto (a) e	. Ur	banista	Outro	D:	
2. Há quanto tempo concluiu a	Gra	ıduação?		anos			
3. Possuinós graduação? Qual?							

4. Ha quanto tempo conciulu a pos graduação? anos								
5. Há quanto tempo trabalha no IMAM? anos. Qual sua função?								
6. Há quanto tempo traball	6. Há quanto tempo trabalha no setor de Licenciamento ambiental no IMAM? anos							
7. Você possui alguma expe								
Se sim, qual?				Onde?		Quai	nto	
tempo?anos								
8. A sua atuação no setor d suas ocupações no órgão?	e Lice	nciamento Am	nbie	ntal do IMAM	repr	resenta qual	parcela de	
() cerca de 25%		() cerca de	e 50	% ()c	erca	de 75%	() 100%	
()		(,		. (7-			()	
9. Como você classificaria s	ua rer	ıda na função	ocu	pada atualme	nte r	no IMAM?		
() ruim		() regular	•		() b	oa	() excelente	
10. Como você avalia as co Licenciamento Ambiental d	-	M:	e d		nto d			
Infra-estrutura disponível		() péssima		() regular		() boa	() excelente	
Carga horária de trabalho	Carga horária de trabalho () baixa			() regular		() alta	() muito alta	
Volume de trabalho () baixo				() regular		() alto	() muito alto	
Procedimentos internos de	() inexisten		te	() confuso		() bom	() excelente	
funcionamento								
Fluidez interna de processos	de LA	() baixa		() regular		() boa	() excelente	
Número de processos de LA e	m	() baixo		() regular		() alto	() muito alto	
tramitação no órgão								
11. Quão qualificado/capacitado você se sente para exercer sua atual função no setor de Licenciamento Ambiental do IMAM? () pouco () medianamente () bem () muito bem								
12 . Como você classifica a e aspectos?	equipe	técnica de Lic	cenc	ciamento Amb	ienta	al do IMAM,	nos seguintes	
Número de profissionais		muito menos e o necessário		pouco menos que o necessário		exatamente necessário	() além do necessário	
Formação dos profissionais (multidisciplinaridade)		nuito abaixo o necessário	()	() pouco abaixo que o necessário		exatamente necessário	() além do necessário	
Qualificação dos	() péssima		() regular		() boa	() excelente	
Entrosamento entre os profissionais	() péssimo		() regular		() bom	() excelente	

Atualização dos	() baixa	() regular	() boa	() excelente					
42 Oval ova origina or no	12 Ovel eve evición eve veleción à et escar de Consultavia Aveleiantel vere veleción de								
13. Qual sua opinião em relação à atuação da Consultoria Ambiental nos processos de									
Licenciamento Ambiental ju	T	, ,							
Qualidade dos Estudos	() péssima	() regular	() boa	() excelente					
apresentados pelo Consultor									
Adequação dos Processos	() péssima	() regular	() boa	() excelente					
apresentados às									
exigências/regras vigentes									
no órgão									
Cumprimento das	() demorado	() regular	() rápido	() muito rápido					
solicitações de									
adequação/complementação									
de estudos e documentos									
Qualificação dos Consultores	() péssima	() regular	() boa	() excelente					
para defender e argumentar									
tecnicamente os estudos e									
processos apresentados									
alternativa () Sempre questionam exigências/solicitações de () Cumprem prontame	 () Resistem em cumprir, protelam ao máximo, cumprem apenas quando não há outra alternativa () Sempre questionam mas cumprem; se possível, cumprem parcialmente as exigências/solicitações do órgão () Cumprem prontamente sem questionar, atendendo integralmente as exigências/solicitações do órgão 								
15. Qual a postura do(s) en junto ao IMAM, no que diz			ão ao Licenciam	ento Ambiental					
Fornecimento de	, , , , , , , , ,	/ I: /	, () muit	0					
documentos necessários Fornecimento de		médio () demor	demorad	o () não sei					
informações necessárias	() rápido ()	médio () demor	ado (, , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
Disposição em pagar pelos		acham () acham		, ,					
serviços	barato Justo		muito ca						
16. Qual a participação d	· · ·		nos processos o	de					
Licenciamento Ambienta	3								
() Nunca participam, o		xecuta(m) todo o s	serviço e represe	enta(m) o					
empreendedor junto ao d	órgão								
() Raramente participa	ım, às vezes acom	panham a execuçã	o dos serviços e	acompanham o					
processo junto ao órgão									
	() Sempre participam, acompanham todas as etapas da execução dos serviços e								
acompanham todo o pro	-	-	,	•					

17. Como o(s) empreendedor(es)/cliente(s) se comporta(m) em relação às exigências/solicitações emitidas pelo órgão ambiental?

() Resistem em cu	ımprir	, protela	am ao	máximo, c	um	prem apenas	qι	ıando não há	ou	tra
alternativa										
() Sempre question	onam	mas cur	npren	n: se possív	el.	cumprem pa	rcia	almente as		
exigências/solicitaçô				,	- ,					
() Cumprem pron		_	nuest	ionar aten	dei	ndo integralm	nen	te as		
			quest	ionar, aten	uci	ndo micgram	icii	ite as		
exigências/solicitaçõ		_						D		
() Não sei. Essas e	exigen	cias sao	cump	ridas semp	re	atraves do co	nsı	ultor		
	_									
18. Como você avaliaa	•		•	cesso de L	ice	nciamento Ar	nb	iental no con	tex	to da
Gestão Ambiental Púb		-								
() Desnecessário	()	Pouco in	nporta	inte	()	Importante		() Muito	Imp	oortante
10 Quais mudanoss		orooboi		tans abaix		am a 184884 n		ando a raali-		•
19. Quais mudanças	-					•				0
processo de Licenciam			-		ner	ite era realiza	do	pelo IMASUI	_	
(municipalização do Li	cencia			ental)?				ľ		
		Não Mu	udou	Piorou		Melhorou		Melhorou		Não Sei
A ailidada wa atawdiwant						Pouco	+	Muito		
Agilidade no atendiment Acesso às informações	.0									
Documentos exigidos										
Estudos exigidos										
Comunicação entre o Órg	gão e									
o Consultor	•									
Comunicação entre o Órg	gão e									
o empreendedor										
Tempo para Emissão da										
Licença							-			
Validade das Licenças										
Valor das Taxas das Licer	ıças									
20. Como você avalia	os seg	uintes a	specto	os do proce	esso	o de Licenciar	nei	nto Ambienta	al	
Municipal de Dourado	•		•	•						
Agilidade no		oéssima	() r	egular	() boa	() excelente	() não sei
atendimento	() [()	-8	`	,	`	,	`	,
Acesso às informações	()p	éssimo	()	regular	() bom	() excelente	() não sei
	() m	nenos	()		,) além do	() muito	() não sei
Documentos exigidos	que c			amente o	-	ecessário		ém do		
	neces	ssário	nece	essário		200334110	ne	ecessário		
	() m	nenos	()		,) além do	() muito	() não sei
Estudos exigidos	que c)		amente o	-	ecessário		ém do		
	neces	ssário	nece	essário		200334110	ne	ecessário		
Comunicação entre o	() n	éssima	()	regular	ı) boa	() excelente	() não sei
Órgão e o Consultor	() P	Coomina	()	Гевани	`	, 50a	'	, execience		
Comunicação entre o	/ \ ~	ássima	<i>(</i>)	magular.	,	\ haa	,	\ avcalanta	() não sei
Órgão e o empreendedor	() F	oéssima	()	regular	() boa	() excelente		
Tempo gasto para							() muito	() não sei
emissão das Licenças	() r	ápido	()	adequado	() demorado	, de	emorado	`	,
Validade das Licenças	() l	onga	()	adequada	() curta	() muito	() não sei
= .	, .		, .			.		ırta		. ~
Valor das Taxas das	() h	oaixo	() i	usto	() alto	() muito	() não sei

21. Gostaria de dar alguma opinião/sugestão adicional à respeito do processo de
Licenciamento Ambiental Municipal em Dourados? Qual?

alto

Licenças